Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato referente ao biênio 2017/2019.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o disposto no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983;
Considerando o estabelecido no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;
Considerando o teor do Ofício nº. 341/2018 – DP1, de 30 de maio de 2018, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/253219;
Considerando o Parecer nº. 252/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
DECRETA:
Art. 1º. Fica agregado o TEN CEL RG 21.101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, a contar de 11 de maio de 2018, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Gerente de Núcleo Regional – Marabá, código GEP-DAS-011.3) na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 740/2018-CCG, de 16 de maio de 2018, publicada no DOE nº. 33,619, de 17 de maio de 2018.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983;
Considerando o constante no art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;
Considerando o teor do Ofício nº. 021/2018 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 28 de maio de 2018, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/248742;
Considerando o Parecer nº. 251/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica agregada a 1º TEN QOABM MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO (MF nº. 57173376/1), a contar de 4 de abril de 2018, em razão de ter sido nomeada para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Coordenador de Grupo de Trabalho – IESP, código GEP-DAS-011.3) na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 610/2018-CCG, de 3 de maio de 2018, publicada no DOE nº. 33.610, de 4 de maio de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando os termos do Ofício nº. 295/2018 – DP1, de 14 de maio de 2018, bem como as informações constantes no Processo nº. 2018/218422;
Considerando o Parecer nº. 266/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, a contar de 2 de maio de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 331/2018 – DP1, de 28 de maio de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando os termos do Ofício nº. 2187/2018-GAB, de 13 de maio de 2018, da Superintendência do Sistema Previdenciário do Estado do Pará - SUSIPE;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/244868;
Considerando o Parecer nº. 249/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOSPM RG 27.248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, a contar de 13 de maio de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 322/2018 – DP1, de 25 de maio de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando os termos do Ofício nº. 166/2018-DAF/CMG, de 16 de maio de 2018, da casa Militar da Governadoria do Estado;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/244900;
Considerando o Parecer nº. 250/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 27.029 DAYVID SARAH LIMA, a contar de 15 de maio de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a se ausentar de suas funções, no período de 11 a 17 de julho de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário Adjunto de Obras Públicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
conceder a OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, gozo residual de 5 (cinco) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2015/2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HENRIQUE NOBRE REIS, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar GEN. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais, a se ausentar de suas funções, no período de 12 a 27 de julho de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 16 a 30 de julho de 2018, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, BENJAMIN TASCA, Coordenador da Área de Infraestrutura e Logística.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, Secretária de Estado de Esporte e Lazer, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de agosto 2018, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, ARISTIDES FREIRE HAGE, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 2 de julho de 2018, as férias concedidas a ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, mediante Decreto datado de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.647, de 29 de junho de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDMUNDO DA SILVA GUERREIRO NETO do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 4 de julho de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Edmundo da Silva Guerreiro Neto,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIRALDO TAVARES VEIGA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 4 de julho de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado